



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA Nº 432/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como “Gestor da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 002/2017, celebrado entre o Município de Assaí e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí – APAE”, o servidor abaixo relacionado; nos termos do Art.2º, VI da Lei Federal 13.204/2015.

RICARDO APARECIDO DA SILVA – Matrícula 1350– RG nº 4.503.631-6 SSP/PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DE AGOSTO DE 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/08/17, Edição nº 1085

Assinatura